



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

PORTARIA Nº 017/2025

DESIGNA A EQUIPE QUE EXECUTARÁ O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, DISCIPLINADAS PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para compor a equipe de planejamento para atuar nas contratações realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA

II- DIOGO WILAMY SOARES DE SOUZA

III - PAULO LUIZ SILVA JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Em, 23 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

  
José Luciano Silvestre  
Presidente da Câmara Municipal